



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL Nº 02/2026 – CAÇAPAVA DO SUL

O DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Caçapava do Sul**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições (exclusivamente por e-mail)	De 28.01.2016 a 02.02.2026
Publicação da homologação das inscrições e convocação para as provas:	03.02.2026
Aplicação das provas e entrevista	04.02.2026
Publicação do resultado e da classificação final (data provável)	05.02.2026

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital no átrio do prédio sede da Promotoria de Justiça, bem como no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/estagios).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade.

2.3 Fica vedada a participação de servidor ou empregado público, ativo ou inativo, no presente certame, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **02 (duas) vagas imediatas**, bem como à **formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo**.

3.2 A carga horária do estágio é de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e/ou tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

Nível	Valor da Hora	Auxílio-alimentação (por dia)	Auxílio-transporte (por dia)	Valor médio para 21 dias úteis (TCE de 30 horas)
Ensino Superior	R\$ 6,41	R\$ 14,56	R\$ 9,60	R\$ 1.315,02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 28.01.2016 a 02.02.2026 e serão realizadas, **exclusivamente**, por meio do envio do formulário anexo, devidamente preenchido e instruído com os documentos abaixo especificados, para o e-mail mpcacapava@mprs.mp.br.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição, em anexo;

4.2.2 Cópia de documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 Histórico escolar, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, que contenha as notas/conceitos obtidos pelo aluno em todas as disciplinas cursadas.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato **manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados** para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova com 01 (uma) redação versando sobre temas jurídicos da atualidade, sendo avaliados o domínio do assunto proposto, a argumentação lógico-jurídica empregada e as aptidões de escrita do candidato e 01 (uma) entrevista a ser realizada logo após a elaboração da redação.

5.3. As provas serão realizadas no dia **04/02/2026, às 15 horas**, no prédio sede das Promotorias de Justiça de Caçapava do Sul, localizado à Rua Barão de Caçapava, nº 823, Centro.

5.4 O tempo de realização da prova será de 03h (três horas) e o candidato deverá apresentar-se com, no mínimo, 10 minutos de antecedência ao horário de início, portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova **não** será permitida consulta a códigos ou obras de qualquer espécie

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a **60% (sessenta por cento)** do total de pontos.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

6.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 2 (dois) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

9.3.12 declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

9.4 Os documentos referidos nos itens “9.3.1”, “9.3.2”, “9.3.3”, “9.3.4”, “9.3.5”, “9.3.8” e “9.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens “9.3.1”, “9.3.4” e “9.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “9.3.11”.

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado **desistente** o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo **de 10 (dez) dias** da manifestação do interesse pela vaga, sem prejuízo à possibilidade de prorrogação, em caso de justificada impossibilidade.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da data de divulgação do resultado final, **prorrogável por igual período**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas **expectativa de direito** à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Caçapava do Sul, 27 de janeiro de 2026.

GUILHERME ROBERTO GUERRA,
Promotor de Justiça DE Caçapava do Sul.

PUBLICADO EM 27 / 01 / 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO Nº Preenchimento pelo MP/RS
--	---

PROCESSO SELETIVO	EDITAL Nº	LOCAL PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL
--------------------------	------------------	---

DADOS PESSOAIS	NOME COMPLETO	SEXO	CPF (OBRIGATÓRIO)
	NOME DO PAI	NOME DA MÃE	
	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (Cidade)	NACIONALIDADE (País)
	ESTADO CIVIL ☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a) ☐ Divorçado(a) ☐ Separado(a) ☐ Viúvo(a)	NOME DO CÔNJUGE	
	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
	CEP	MUNICÍPIO	BAIRRO
	UF	E-MAIL (SERÁ UTILIZADO PARA EVENTUAL CONVOCAÇÃO)	
TELEFONES PARA CONTATO (DDD+FONE)	IDENTIDADE CIVIL	ÓRGÃO EXPEDIDOR	
CURSO	UNIVERSIDADE OU ESCOLA EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)		
	CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)	SEMESTRE OU SÉRIE	CURSO DE NÍVEL ☐ MÉDIO ☐ SUPERIOR

OPÇÃO DE TURNO	Desejo concorrer às vagas de estágio do turno de: ☐ MANHÃ ☐ TARDE ☐ MANHÃ E TARDE
-----------------------	---

DECLARAÇÃO	Declaro possuir todos os requisitos constantes no Edital acima indicado, bem como, estar regularmente matriculado em instituição de ensino convênida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).	
	☐ NECESSITO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. DESCREVER: Local e data: _____	VISTO E CARIMBO DO MP/RS

 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO Nº Preenchimento pelo MP/RS
--	---

Comprovante de inscrição para o Processo Seletivo de Estudantes para o quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Edital abaixo indicado.

PROCESSO SELETIVO	EDITAL Nº	LOCAL PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL
--------------------------	------------------	---

NOME DO ESTUDANTE	DATA	ICP Brasil Documento assinado digitalmente GUILHERME ROBERTO GUERRA Data: 27/01/2026 16:31:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
- Para a realização da prova, o estudante deverá comparecer munido deste comprovante oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou a - O não comparecimento do candidato no horário estipulado para a aplicação implicará sua desclassificação do processo seletivo.		VISTO E CARIMBO DO MP/RS